



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 854/83

n

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Archimedes Marques a estrada "M", localizada no Loteamento Granja dos Cavaleiros.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de novembro de 1983.

Alcides Ramos
ALCIDES RAMOS

Prefeito

Registro fls. 165 ff. Lvº 18
Publicação: 6 Debate
nº 514 pag 08
Edição de 26.11.83
<i>Alcides</i>
Servidor